



ATA DE REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

Aos 23 (vinte três) dias do mês de maio (05) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 15h:00min (quinze horas) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sra. Amanda Guimarães da Silva e o Sr. Amarildo Silva Guimarães, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2024 Processo Administrativo nº 028/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E GESTORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG NO EXERCÍCIO DE 2024**, conforme exigências constantes no Termo de Referência e demais anexos e em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das documentações apresentada, para o objeto do certame acima mencionado e a Deliberação sobre a Dispensa de Licitação. O Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, examinou as documentações apresentada pela empresa **RITA APARECIDA DOS REIS**, inscrita no CNPJ 34.130.544/0001-90, sediada na Rua Rachel de Almeida, 35, Bairro Santa Rita, da cidade de Aparecida-SP, CEP 12.570-000 , onde protocolou/encaminhou via e-mail suas documentações de habilitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Minduri-MG no dia 23/05/2024 às 14h:12min, conforme exigências constantes do ANEXO I – Documentação Exigida para Habilitação do Aviso de Contratação Direta. Após uma análise cuidadosa de todas as documentações para avaliar a existência de alguma restrição e avaliar as datas de validades, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio concluíram que as documentações apresentadas está



completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação.

Portanto, Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a aprovação da contratação direta pela autoridade superior, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 23 de maio de 2024

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio